



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 199/2022

Decreta luto oficial em virtude do falecimento do Soldado **RAMON PASTORI GOULART** e do Soldado **FABIANO SOBRINHO**, pertencentes à Unidade Policial Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 91, inciso I, alínea "g" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Soldado Ramon Pastori Goulart, pertencente à Unidade Policial Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar, ocorrido na data de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o falecimento do Soldado Fabiano Sobrinho, pertencente à Unidade Policial Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar, ocorrido na data de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade umuaramense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda dos ilustres cidadãos, ambos de conduta íntegra, bondade e ilibado espírito público, bem como pela inegável dedicação em prol da segurança pública da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por dois dias, contados a partir desta data, no Município de Umuarama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Soldado **RAMON PASTORI GOULART** e do Soldado **FABIANO SOBRINHO**, pertencentes à Unidade Policial Militar do 25º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | julho | 2022
DE N.º 12476
UMUARAMA 13 | 07 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS ESPECIAIS